

em: 19/12/2023  
Andréia Sorhaia  
Procuradora Jurídica  
Matrícula nº 505/2022

**LEI Nº 1.453/2023.**

**EMENTA: NOMEIA DE DÁRIO DAVI MOREIRA DE ALENCAR ESPAÇO SOCIOCULTURAL (ANTIGO MERCADO PÚBLICO) LOCALIZADO NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 08 (oito) de novembro de 2023, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Dário Davi Moreira de Alencar, Espaço Sócio Cultural localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Exu/PE, 18 de Dezembro de 2023.



**Raimundo Pinto Saralva Sobrinho**  
Prefeito